

Portaria Nº 04/ 2023, 14 de setembro de 2023

Homologa inscrições para a Monitoria Voluntária de 2023.2

O NUPPE, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam homologados os discentes abaixo descrito para execução do Programa de Monitoria Voluntária, sob as regras do Edital nº 4 de 2023.2:

ANATOMIA HUMANA

Alex dos Santos Reis

FUNDAMENTOS DE ENDODONTIA

Rilary Louise Aguiar Ribeiro

FUNDAMENTOS DE DENTÍSTICA

Jeane Oliveira Santos
Gislane Xavier dos Santos

PROCESSO DE CUIDAR NA SAÚDE DO ADULTO E IDOSO

Camila de Souza Machado Almeida

EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

David dos Santos Rodrigues